



REGULAMENTO DO 1º CONCURSO CULTURAL DO DIA DOS NAMORADOS DE BARUERI

Do Concurso

Art. 1º O Concurso Cultural Dia dos Namorados, promovido pela Secretaria de Cultura e Turismo, tem como objetivo estimular a participação e a imaginação poética de jovens e adultos (as), namorados(as) ou casados(as) em atividade desenvolvida no Boulevard Central, dos dias 08 e 17 de junho, com apresentações de músicas, poesias e outras performances artísticas.

Das Condições de participação

Art. 2º A participação no concurso é aberta a todas as pessoas maiores de 18 anos do Município de Barueri.

Art. 3º Cada participante poderá concorrer com apenas 1 (um) poema, digitado e impresso em papel branco tamanho A4, observadas as seguintes condições:

I – o poema deverá ser inédito, ter no máximo 4 (quatro) estrofes de 2 (dois) a 4 (quatro) versos livres cada uma, inspirado no tema “Faça do seu amor uma Obra de Arte”;

II – na folha deverá estar escrito o título do poema, o nome completo do autor (a), idade, endereço, e-mail e telefone fixo, ou celular;

Parágrafo único. O poema deverá ser entregue devidamente acompanhado da ficha de inscrição preenchida e assinada, juntamente com a Declaração de Cessão de Direito de Publicação.

Art. 4º É de responsabilidade direta do (a) autor (a) da inscrição o consentimento da divulgação e utilização dos trabalhos, por qualquer meio legal que a Prefeitura julgar conveniente.



Da recepção dos trabalhos

Art. 5º O poema deverá ser entregue na Secretaria de Cultura e Turismo, sediada na Avenida 26 de março, nº 173, Centro, Barueri, das 09h00 às 17h00, no período de 25 de maio a 10 de junho do corrente ano.

Parágrafo único. A ficha de inscrição e a declaração de cessão de direito de publicação e de autoria estarão disponíveis para impressão no endereço eletrônico da Prefeitura <http://portal.barueri.sp.gov.br/arquivos/sites/sct/concurso-namorados/ficha-de-inscrição>.

Art. 7º Não serão aceitas inscrições fora do prazo e que estejam com documentação faltante.

Do Julgamento

Art. 8 A escolha dos poemas finalistas se dará por meio da Comissão Julgadora formada pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Barueri.

Art. 9 Farão parte da Comissão Julgadora membros indicados pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 10 O resultado será divulgado no dia 12 de junho de 2018, dentro da programação do “Boulevard dos Namorados”.

Art. 11 Os (as) autores (as) selecionados (as) pela Comissão Julgadora serão comunicados (as) dessa decisão por e-mail ou pelo telefone.

Art. 12 Os poemas poderão compor eventual exposição pública para divulgação dos trabalhos apresentados.

Da Premiação

Art. 13 Serão premiados os 4 (quatro) melhores poemas.



§1º O primeiro (a) colocado (a) ganhará uma estada com café da manhã no Bourbon Alphaville Business Hotel, com direito a um acompanhante - namorado(a) ou esposa(o) – dentro das condições estabelecidas pela direção do referido estabelecimento;

§2º O segundo colocado receberá um par de ingressos para o espetáculo teatral “A Tia é um Show”, que acontece no dia 23 de junho, às 20h, no Teatro Municipal de Barueri.

§3º O terceiro e quarto colocados receberão cada qual, brindes, juntamente com namorado (a) ou cônjuge.

§4º Todos os poemas premiados serão divulgados no site oficial da Prefeitura e no Jornal Oficial da Prefeitura de Barueri.

Art. 14 Os prêmios deverão ser retirados na Secretaria de Cultura e Turismo entre os dias 13 a 20 de junho, exceto sábado e domingo.

Art. 15 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Regulamento serão dirimidos pela Secretaria de Cultura e Turismo, não cabendo recurso da decisão por ela proferida no âmbito deste Concurso.

Prefeitura Municipal de Barueri, 29 de maio de 2018.